

PORTARIA nº 287/2012 - DG , de 29 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº11.390.591-3,

RESOLVE:

I- Manter as retenções da multa de mora por atraso na entrega do material, no valor de R\$874,68 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº52/2011, com prazo de entrega em até 15 (quinze) dias da data do recebimento da Nota de Empenho, nos termos do disposto nos art. 87, II, da Lei nº8.666/1993 e 150, II da Lei nº15.608/2007, da empresa **NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME, CNPJ 10.287.392/0001-75.**

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR